



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2024

Pelo presente instrumento particular, de um lado, O **MUNICÍPIO DE CHARRUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 92.450.733/0001-46, situado a Rua Luiz Caus, nº 70, Centro, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdésio Roque Della Betta, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 618.485.140-34 residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.716.915/0001-49, situada a Rua Marcelino Champagnat, 56, na cidade de Getúlio Vargas/RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Vlademir Dallastra, portador do RG nº 9024255888, inscrito no CPF sob o nº 333.033.550-53, residente e domiciliado no Município de Getúlio Vargas, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 1.437, de 29 de março de 2017 e Chamamento Público nº 02/2024, celebram o presente aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Fica aditivado ao Termo de Colaboração nº 04/2024 o valor de R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais)/mês por usuário/aluno atendido, a contar de 12 de setembro de 2024, tendo em vista o ingresso de novo usuário, de acordo com o ofício nº 123/2024 da OSC e Plano de Trabalho atualizado anexo, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As ações aqui pactuadas serão comprovadas através de formulários próprios de atendimentos, com encaminhamento mensal das ações realizadas pela OSC.

As demais cláusulas e condições pactuadas no referido Termo de Colaboração ficam ratificadas, permanecendo inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos entre si, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os efeitos legais.

Charrua/RS, em 12 de setembro de 2024.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

Vlademir Dallastra
Presidente da OSC - APAE

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: